

Para:

Todos os serviços integrados no Serviço Regional da Saúde

Assunto:

Internato Médico – Regime das Vagas Preferenciais

Fonte:

Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS:

Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos

Class.: C/I.2017/11; C/R.2017/24

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência de auscultação da Administração Central do Sistema de Saúde, informa-se que a figura da vaga preferencial encontra-se revogada atenta a sua ausência do Regime Jurídico do Internato Médico atualmente em vigor, o qual é composto pelo Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, e pelo Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho.

Sem prejuízo do acima referido, importa salientar que as vagas preferenciais criadas em momento anterior à entrada em vigor deste Regime devem manter-se vigentes e obedecer ao previsto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro. De acordo com o regime, os médicos internos que ocupem uma vaga preferencial auferem, além da remuneração devida, uma bolsa de formação (n.º 6 do referido artigo), a qual é regulada pela Portaria n.º 54/2010, de 21 de janeiro, que vem fixar o montante e condições de pagamento.

Da interpretação do referido artigo 12.º-A resulta que o pagamento da bolsa de formação, atenta a natureza desta figura, deverá verificar-se até ao terminus do · programa formativo da respetiva área de especialização. Nestes termos, o intervalo entre o referido terminus e a realização da avaliação final não deverá ser objeto de pagamento dessa bolsa.

Deste modo, consideram-se respondidas todas as questões colocadas sobre a matéria.

A Diretora Regional

Tânia Cortez

Tânia Cortez Diretora Regional da Saúde

19trosamo



Solar dos Remédios

telef. | 295 204 200 9701-855 Angra do Heroísmo | fax | 295 204 252

sres-drs@azores.gov.pt

www.azores.gov.pt



Exmo/a Senhor/a Aos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores

Sua referência N.º: Data Proc.

Nossa referência

Proc.

N.º:

Data

DRS-Sai/2017/1313

22 de março de 2017

GSR-DEPD/2017/3

Assunto: CI04 DA DRS - INTERNATO MÉDICO - REGIME DAS VAGAS PREFERENCIAIS

Para conhecimento e divulgação, junto se remete a V. Exa. a Circular redigida nesta Direção Regional abaixo indicada:

Circular Informativa nº 04, de 22-03-2017

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

Tânia Cortez

CP

Tânia Cortez Diretora Regional da Saúde